

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## PORTARIA PROGEP Nº 2594, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a documentação constante do processo nº 23117.053542/2019-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) servidor(a) **CAMILA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2141843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1511542** e o código CRC **BC8B9E5D**.